



EDITAL INTERNO

EDITAL DE SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR.

Bolsa Pibic Jr / IFPR/CNPq

O professor Bruno Felipe Venancio do Instituto Federal do Paraná – Campus Curitiba torna público a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculados em cursos técnico integrado ao ensino médio do Campus Curitiba para concorrer a Bolsa de Iniciação Científica Jr., conforme a Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic Jr. IFPR/CNPq nº 01, modalidade ensino médio, vinculado ao Edital Unificado de Pesquisa n. 03/2023 – Dipe/Proeppi e seus resultados, destinado a conceder auxílio financeiro ao estudante para fomento à pesquisa.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de alunos regularmente matriculados em cursos técnico integrado ao ensino médio do Campus Curitiba para Bolsa de Iniciação Científica Jr, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto de Pesquisa “n. CUR20220073 - Utilizando Apps Para o Ensino de Física”, do IFPR campus Curitiba, coordenado pelo professor Bruno Felipe Venancio.

2. RESUMO DO PROJETO

Nas duas últimas décadas o uso de aparelhos como smartphones e tablets tem ganhado cada vez mais espaço em nosso cotidiano, estando inclusive cada vez mais presentes na realidade dos estudantes. Contudo, em várias circunstâncias, o uso desses dispositivos em sala de aula por estudantes chega a ser considerado um problema, o que representa um desafio a ser enfrentado por instituições de ensino e professores. Assim, torna-se um desafio a incorporação dessas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, este projeto tem por objetivo identificar aplicativos que não tenham sido desenvolvidos especificamente para fins educacionais, que podem ser adaptados para serem empregados no processo de ensino e aprendizagem de ciências, em especial da Física, visando instrumentalizar a escola e professores para o uso em atividades de ensino e aprendizagem. No contexto de sua execução, o projeto prevê o desenvolvimento de atividades vinculadas a conteúdos escolares que, de alguma forma, estão relacionados à funcionalidades dos aplicativos estudados. Espera-se ainda que as atividades propostas favoreçam a conexão de conceitos científicos à características peculiares à região em que o campus se localiza. O principal resultado esperado pela equipe que integra o projeto, é o estímulo ao desenvolvimento de alternativas metodológicas para o ensino de ciências em espaços formais ou informais, tanto para uso em aulas ou projetos de ensino no IFPR, quanto para o desenvolvimento de ações de capacitação de professores.

Link para o projeto de

Pesquisa: https://drive.google.com/file/d/13L_vuty_NsR2YECZHRzkyYtXnxUEU472/view?usp=sharing

Link para o plano de trabalho do aluno: https://drive.google.com/file/d/1-H116Dxt2Jvy3qdMN6AomGACHKC_RMLa/view?usp=sharing

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	04/12/2023 à 05/12/2023
Divulgação dos Candidatos Inscritos	06/12/2023
Entrevista de seleção	07/12/2023
Divulgação do resultado preliminar	08/12/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	11/12/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	12/12/2023
Divulgação do resultado final	Até 13/12/2023
Entrega de documentos	14/12/2023
Início do período de validade da bolsa	15/12/2023*

* data condicionada à liberação das cotas das bolsas pelo CNPq

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via [email bruno.venancio@ifpr.edu.br](mailto:bruno.venancio@ifpr.edu.br) com o assunto "Inscrição Iniciação Científica - Pibic Jr", contendo as seguintes informações:

Nome Completo:

Numero da Matrícula:

Curso:

Período:

email para contato:

5. INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

Programa/Agência de Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Prazo*	Requisito para o estudante

Pibic Jr / IFPR/CNPq	1	R\$ 400,00 (R\$ 100,00 IFPR + R\$ 300,00 CNPq)*	até 9 meses	Matriculado em curso de nível médio
----------------------	---	--	-------------	-------------------------------------

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

6. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

6.1 Ser estudante regularmente matriculado nos Cursos de Ensino Técnico Integrados ao Ensino Médio do IFPR Campus Curitiba e ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

6.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se ao Projeto.

6.3 Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições. 6.4 Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano corrente, na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, disponível em <https://lattes.cnpq.br/>

6.6 Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

6.7 Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

6.8 Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

6.9 Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.

6.10 Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.

6.11 Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

6.12 Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

6.13 Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

6.14 O bolsista deve fazer o aceite da bolsa CNPq. O termo e aceite é enviado no e-mail do bolsista diretamente pelo CNPq. A ausência desse procedimento acarreta o não recebimento das bolsas.

6.15 Caso o bolsista não receba o termo de aceite da bolsa do CNPq em seu e-mail, conforme item anterior, ver pergunta 6 do seguinte link: [Perguntas Frequentes](#).

6.16 Enviar toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá através de entrevistas presenciais com os candidatos, na qual uma banca composta por dois professores, sendo um deles o coordenador do projeto, atribuirá nota entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) observando uma casa decimal. Serão observados os seguintes critérios no processo seletivo:

- Compreensão geral a respeito do projeto de pesquisa.
- Compreensão a respeito dos objetivos do projeto de pesquisa.
- Conhecimentos na componente curricular de física e áreas afins.
- Conhecimento acerca do funcionamento de smartphones e tablets.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados via edital público conforme data estabelecida no item 3. Cronograma.

8.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 3. Cronograma.

8.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

8.4 O candidato primeiro colocado deverá entregar a seguinte documentação prioritária necessária para a implementação da bolsa, conforme item 3. Cronograma:

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração de Matrícula em Curso Técnico INTEGRADO ao Ensino Médio;
- Comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil em nome do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- Currículo Lattes;
- Termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo aluno bolsista e responsável legal (em caso de bolsista menor de idade). ANEXO I

8.5 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou via e-mail bruno.venancio@ifpr.edu.br, impreterivelmente até dia 21/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPE VENANCIO, Servidor Docente**, em 04/12/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718393** e o código CRC **6234EE09**.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do/a estudante) _____, CPF _____, estudante matriculado no Campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 03/2023 e respectiva Chamada Chamada Interna Específica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic nº 01, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução nº 75/2018 do Conselho Superior

do IFPR. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.

_____(Cidade)_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do bolsista

Assinatura do responsável legal (em casos de bolsista menor de idade)

Referência: Processo nº 23411.012837/2023-60

SEI nº 2718393

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/CC/IFPR/CURITIBA-CC/CURITIBA
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil